

ACTA DE ____/____/20____

____ *Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em vinte de Dezembro de dois mil.* _____

____ ***Acta* °28** _____

----- Aos vinte dias do mês de Dezembro de dois mil, realizou-se reunião ordinária, da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença Senhor Presidente da Câmara Engº Vítor Manuel Pires Carmona, que presidiu, da vereadora Drª. Maria Edite Oliveira Diogo Candeias, e dos vereadores, Senhores, Dr. Nicolau Pinto Eduardo, e Mário Gualter Pereira Pinto Cardoso. Não esteve presente o vereador Luís Miguel Ferro Pereira que se encontrava de férias. -----

----- A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 15.00 horas. -----

----- Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

____ ***Período antes da Ordem do Dia*** _____

----- Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia. -----

____ ***Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia*** _____

----- O Sr. Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade dos presentes, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos: -----

1. - Destaque; -----
2. - Sinalização de estacionamento proibido - Requerimento; -----
3. - Empreitada "Beneficiação da E.M.553 - Perais/Alfrivida - Adjudicação -Relatório Final; -----
4. - Ratificação de Despacho - Rescisão de contrato de fornecimento SANEABI; -----
5. - Transferência para a Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão; -----
6. - Subsídios aos Núcleos Desportivos - Benfica e Sporting; -----
7. - Rectificação de Deliberação "Permuta do lote nº1 no Loteamento da Escola nº2 com a

Santa Casa" Registada na acta nº27 de seis do corrente mês de Dezembro;

Destaque

-----Foi presente requerimento em nome de José Ribeiro Cardoso, contribuinte nº103653775, residente na Foz do Cobrão, freguesia de Vila Velha de Ródão, e Olinda da Conceição Ribeiro Cardoso, contribuinte nº161861415, residente na Carapetosa, freguesia de Sarnadas de Ródão, na qualidade de co-proprietários do prédio urbano inscrito sob o artigo 157, da freguesia de Vila Velha de Ródão, com a área de 2960 m², com as seguintes confrontações: do Norte com Rio Ocreza, do Sul com Manuel Ribeiro Barateiro, Joaquim Tremoceiro e caminho público, do Nascente com herdeiros de João António e do Poente com herdeiros de António Ribeiro Cargaleiro, que pretendem destacar do mesmo prédio uma parcela de terreno com 180 m², a confrontar do Norte e Poente com os próprios, do sul com caminho público e do Nascente com herdeiros de João António, onde se encontra em construção uma garagem, construção essa licenciada pela Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão pelo Álvaro nº 71, de 22/9/2000.

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o pedido e declarar não haver impedimento ao destaque.

Sinalização de Estacionamento Proibido -Requerimento

-----Foi presente requerimento em nome de João de Oliveira Gonçalves, contribuinte nº 103817115, portador do B.I. nºº 508795, emitido em 2000/02/07 pelo arquivo de Identificação de Lisboa residente na Rua Principal, nº 51, em Amarelos, freguesia de Sarnadas de Ródão, que solicita autorização para colocar uma placa de sinalização de estacionamento proibido na sua residência, na rua principal, 51, em Amarelos.

-----A Câmara Municipal, vista a informação técnica, e por não haver qualquer justificação para a proibição de estacionamento naquele local, deliberou, por unanimidade, e ao abrigo do disposto na alínea u) do nº 1 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, registar intenção de indeferir o pedido, e notificar o requerente para que se pronuncie no prazo de 10 dias.

Empreitada "Beneficiação da E.M.553 - Perais/Alfrivida - Adjudicação -Relatorio Final

-----Foi presente a informação nº 167 da Divisão de Obras Habitação e Urbanismo, bem

como o Relatório Final relativo à empreitada em epígrafe. De acordo com a informação citada, por lapso, o Relatório Final não foi presente a reunião nem a Câmara deliberou sobre a adjudicação da obra, tendo no entanto aprovado a minuta do respectivo contrato. -

-----Entretanto foram desenvolvidos alguns procedimentos legais seguintes à adjudicação, tais como comunicação de adjudicação e pedido de apresentação da caução, por parte do empreiteiro. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do Relatório Final agora apresentado, adjudicar a empreitada **Beneficiação da E.M.553 - Perais/Alfrivida à Construtora do Lena SA**, pela importância de 152.793.441\$00 (cento e cinquenta e dois milhões, setecentos e noventa e três mil, quatrocentos e quarenta e um escudo), a que acresce o IVA legal.-----

-----Igualmente foi deliberado, por unanimidade, manter a aprovação da minuta presente à reunião de 2000/11/22 e confirmar os actos entretanto praticados. -----

Ratificação de Despacho - Rescisão de contrato de fornecimento com a SANEABI

-----Foi presente o despacho de sete de Dezembro do Presidente da Câmara, cuja cópia se arquiva, sobre a rescisão do contrato de fornecimento celebrado com a firma SANEABI - Saneamento e Águas da Beira Baixa Lda, no valor de 29.622.704\$00, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, ratificá-lo. -----

Transferência para a Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão

-----Foi presente comunicação da Junta de Freguesia de Sarnadas de Ródão, que adquiriu um DUMPER para os seus serviços e solicita o apoio financeiro da Câmara Municipal naquela despesa. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do preceituado na alínea a) do nº 4 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, atribuir um subsídio no montante de 20% do valor da compra do Dumper, isto é, no valor de 994.500\$00 (novecentos e noventa e quatro mil e quinhentos escudos).-----

Subsídios aos Núcleos Desportivos - Benfica e Sporting

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do preceituado na alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, atribuir um subsídio de cem mil escudos ao Núcleo do Sporting de Vila Velha de Ródão, e um subsídio de cem mil escudos ao Núcleo do Benfica de Vila Velha de Ródão. -----

Rectificação de Deliberação “Permuta do lote nº1 no Loteamento da Escola nº2 com a Santa Casa” Registada na acta nº27 de seis do corrente mês de Dezembro

----- Tendo-se verificado que a redacção da deliberação registada na acta referida em epígrafe, poderia suscitar duvidas, entendeu a Câmara Municipal ser o texto de rectificar, o qual passa a ter a seguinte redacção: -----

----- “Em reunião de 15/3/95 a Câmara Municipal deliberou adquirir à Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão uma área com 1470m2, no Bairro da Bela Vista, para implantação do Centro de Saúde, pelo preço de 1200 contos , mais um lote no loteamento que se projectava fazer na zona do enxarrique, com a área aproximada de 230m2.-----

----- Reafirmando aquele propósito, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes mas na ausência do Sr. Presidente da Câmara, manter a aquisição à Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão, do prédio acima referido que constitui o lote nº2 do loteamento titulado pelo Alvara 2/96 e ainda não descrito na Conservatória do Registo Predial. Em pagamento daquele prédio a Câmara Municipal já entregou à Santa Casa a quantia de 1200 contos e entregará com a celebração da escritura o lote nº 1 do Cabeço do Salvador, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão com o nº 02682/060999, com a área de 417,50m2, que foi desanexado do prédio descrito na mesma Conservatória com o nº 01450/070694, omissa na matriz respectiva. -----

----- Com a presente deliberação fica rectificada, na parte que agora se trata, a deliberação de 15/3/95.” -----

----- Esta deliberação foi rectificada, por unanimidade dos presentes, na ausência do Senhor Presidente. -----

Finanças Municipais

----- Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades: 122.558.754\$00 (cento e vinte e dois milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e quatro escudos) sendo de Operações Orçamentais: 102.501.248\$00 (cento e dois milhões, quinhentos e um mil, duzentos e quarenta e oito escudos), e de Operações de Tesouraria: 20.057.506\$00 (vinte milhões, cinquenta e sete mil, quinhentos e seis escudos) o qual se encontrava distribuído do seguinte modo: em cofre: “416.631\$00” (quatrocentos e dezasseis mil,

seiscentos e trinta e um escudos), dos quais "296.668\$00" (duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e sessenta e oito escudos) eram em dinheiro, e em cheques "119.963\$00" (cento e dezanove mil, novecentos e sessenta e três escudos). Na Caixa Geral de Depósitos: na conta 145-330 -"105.951.800\$00" (cento e cinco milhões, novecentos e cinquenta e um mil, e oitocentos escudos), na conta 446-030 -"15.192.679\$00" (quinze milhões, cento e noventa e dois mil, seiscentos e setenta e nove escudos); no Banco BPI: na conta 2802716 -"997.644\$00" (novecentos e noventa e sete mil, seiscentos e quarenta e quatro escudos).-----

Alteração Orçamental

-----Foi presente a 9^a alteração ao Orçamento Ordinário do corrente ano, no valor de 16.610.000\$00 (dezasseis milhões, seiscentos e dez mil escudos), e a 9^a alteração ao Plano de Actividades do corrente com o reforço de 12.450.000\$00 (doze milhões, quatrocentos e cinquenta mil escudos) e uma dedução de 12.730.000\$00 (doze milhões, setecentos e trinta mil escudos), que foi aprovada por maioria, com uma abstenção, do vereador Dr. Nicolau Pinto Eduardo.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Trabalhos a Mais nas Empreitadas:

a) Beneficiação do Caminho Municipal 1365/Vale de Pousadas -----

-----Na sequência da deliberação de 6 de Dezembro sobre Trabalhos a Mais na empreitada referida em epígrafe, foi presente a informação nº166/00 da Divisão de Obras, Habitação e Urbanismo, por onde se verificou ter o empreiteiro apresentado preços unitários para os trabalhos a mais de espécie diferente que se enquadram dentro dos praticados na Região e mantido, para os trabalhos a mais da mesma espécie, os preços contratuais. -----

-----Os trabalhos totalizam o valor de 11.610.000\$00 (onze milhões, seiscentos e dez mil escudos), ao qual acresce o IVA legal, e daquele valor 247.500\$00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos escudos)são de trabalhos a mais da mesma espécie e 11.362.500\$00 (onze milhões, trezentos e sessenta e dois mil e quinhentos escudos) referem-se a trabalhos a mais de espécie diferente. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria com uma abstenção do vereador Dr. Nicolau Pinto Eduardo, aprovar os trabalhos a Mais referidos, nos valores apresentados, e

mandá-los executar. -----

b) Obras de Urbanização do Loteamento da Zona da Escola nº2- Trabalhos a Mais da mesma espécie e de espécie diferente -----

-----Foi presente a informação 165/00 da Divisão de Obras, Habitação e Urbanismo, sobre Trabalhos a Mais da mesma espécie, Trabalhos a Mais de Espécie diferente e Trabalhos a Menos, na empreitada “Obras de Urbanização do Loteamento da Zona da Escola nº2”, por onde se verificou haver necessidade de executar Trabalhos a Mais na obra referida, no valor estimado de 34.816.342\$00, sendo o montante de 29.328.364\$00 referente a Trabalhos a Mais da mesma espécie, e haver Trabalhos a Menos no valor de 1.370.000\$00. Na mesma informação propõe-se que sejam mandados executar os Trabalhos a Mais constantes da «Relação dos Trabalhos a serem considerados como trabalhos a Mais na Empreitada: Obras de Urbanização da Escola nº 2», que se arquiva, no montante estimado de 15.653.136\$00, e que se abra concurso para os trabalhos que constam da «Relação dos Trabalhos Objecto de Novo Concurso», que se arquiva, no montante estimado de 19.163.206\$00. -----

-----A Câmara Municipal, concordando com a informação da Divisão de Obras Habitação e Urbanismo, deliberou, por maioria, com uma abstenção do vereador Dr. Nicolau Eduardo, mandar executar os trabalhos a mais e abrir concurso limitado sem apresentação de candidaturas, nos termos a informação 165/00 citada, e cuja cópia faz parte da presente acta. -----

Autos de Medição

a) - Foi presente o Auto de Medição nº6 referente à empreitada “*Obras de Urbanização do Loteamento da Zona da Escola nº2*”, no valor de 6.353.006\$00 (seis milhões, trezentos e cinquenta e três mil, e seis escudos) a que acresce o IVA legal. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o referido Auto. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Processo de Obras

Procº108/00- Foram presentes os projectos de especialidades: Estabilidade, Águas e Esgotos, Projecto de instalações telefónicas, Plantação de Árvores e pedido de isenção de

apresentação de projecto de instalação de gás, em que é requerente *Américo Pires Fernandes & Filhos Lda*, pessoa colectiva nº503576093, com sede na rua das Pesqueiras no Porto do Tejo, Vila Velha de Ródão, referente à construção de um edifício - Serração de Madeiras, que pretende levar a efeito no Lote 7, na Zona Industrial, em Vila Velha de Ródão, cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião da Câmara Municipal de 25/10/2000.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar os projectos apresentados, bem como o licenciamento, de acordo com a calendarização apresentada no projecto de arquitectura, que era de 12 meses, e conceder a isenção de apresentação de projecto de gás.-----

Procº112/00-Foi presente requerimento de Ernesto Francisco Pires Corga, contribuinte nº 143061836, residente na Rua do Alto da Boavista 33, em Cebolais de Cima, concelho de Castelo Branco, que requer autorização para construção de um telheiro com 20 m2, numa casa de habitação, sita na Rua do Alto da Boavista, em Cebolais de Cima, inscrita na matriz predial de Perais sob o artigo nº868, com as seguintes confrontações: do Norte com rua pública, do Sul com Domingos Pina Rodrigues, do Nascente com Américo Mendes Gomes e do Poente com Domingos Pina Rodrigues. Considera o prazo de um mês suficiente para a realização da obra.-----

-----Tendo em conta o Parecer Técnico a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ser o pedido, em princípio, de indeferir, uma vez que nos termos do Plano Director Municipal em vigor já se encontra excedido o índice de ocupação permitido para o local. Mais foi deliberado notificar o requerente da intenção da Câmara Municipal, para que no prazo de 10 dias se possa pronunciar sobre o assunto. -----

Procº121/00 Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente *Luís Pires de Sousa*, contribuinte nº 102274584, residente na Travessa do Espírito Santo, nº14, em Sarnadas de Ródão, referente à remodelação de uma moradia , que pretende levar a efeito em Sarnadas de Ródão, inscrita na matriz predial respectiva sob o artigo nº1408 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão com o número 01901/301000 com as seguintes confrontações: do Norte com José Castelo, do Sul com Sebastião Joaquim,

do Nascente com rua pública e do Poente com Maria Adelaide e Agostinho Vilela. Considera o prazo de 24 meses suficiente para a realização da obra-----
----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o projecto apresentado, bem como a calendarização indicada. -----

Informações

Dos Pagamentos efectuados: Foi dado conhecimento dos pagamentos efectuados, no valor de 23.652.449\$00 referentes às autorizações: SR99 - 84; SR01 - de 514 a 516; SR02 - de 77 a 85; SR03 : 1017 a 1026, 1096 a 1098, 1105, 1107, 1109 a 1119, 1127; SR06 201 a 204. -- -Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente acta fotocópia dos seguintes documentos: Informações da Divisão de Obras Habitação e Urbanismo números 166 e 167, e Pareceres do GAT, do Jurista Dr. Miguel Costa e Silva e do Projectista Calmeiro Consultadaria, Projectos e Obras, Lda sobre a informação da Divisão de Obras 165/2000 sobre Trabalhos a Mais na empreitada “Obras de Urbanização do Loteamento da Zona da Escola nº2”. -----

Encerramento

----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente declarada encerrada a reunião pelas 16.45 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que a secretariei.

